

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 044/2024-UAB/UEM

O Coordenador UAB e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

A relação de **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** no polo de apoio presencial de **FAXINAL - PR**, que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital nº 039/2024-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 039/2024-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital nº 039/2024-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ROSELI MARIA ZIELINSKI DE MEIRA	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- 2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 039/2024-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital nº 039/2024-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 039/2024-UAB/UEM)
Não houve inscrição não homologada para este Processo Seletivo.		

- 2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item **6** do Edital nº **039/2024-UAB/UEM** foram **desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 039/2024-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **18h** (horário de Brasília/DF) do dia **7 de outubro de 2024** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **8 de outubro de 2024**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 7 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Diretora do Núcleo de Educação a Distância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 044/2024-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 039/2024-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--